



PORTARIA Nº 2.115 DE 09 DE MAIO DE 2025

“Autoriza a cessão do servidor ROSIVAL FIDELES e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Teixeira, para emissão de carteira de identidade no município.

CONSIDERANDO a necessidade de cessão de um servidor público municipal, para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade.

CONSIDERANDO que a cessão de servidores é prevista na Lei Complementar 020/2009, Art. 40.

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a cessão do servidor **ROSIVAL FIDELES**, matrícula 1780, ocupante do cargo de Ajudante de Obras e Serviços, até **31/12/2028**, a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.

Art 2º - A remuneração do servidor continuará a ser totalmente custeada pelo município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teixeiras, 09 de maio de 2025.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	CERTIDÃO
Declaro que em <u>09/05/25</u> publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio. <u>09/05/25</u> <i>Solange A. A. Silva</i> Solange A. A. Silva Servidor Responsável

